



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0441/2019 - ARQUIVAR, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019, INSTAURADO EM DESFAVOR DA SERVIDORA PÚBLICA VERÔNICA DA SILVA DANTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA**

RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA N° 441/2019-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 23/97 e demais normativos da espécie:

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA incerta na Ata da 3ª Reunião e no Ofício n° 002/2019, orientação jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1° - ARQUIVAR, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2019, instaurado em desfavor da servidora pública **VERÔNICA DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo em extinção de Regente de Ensino, matrícula n° 0110-1, designada para exercer as atribuições funcionais do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, Nível I, através da Portaria n° 131/2017-GP, de 02/05/2017, lotada na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, motivado pelas razões circunstanciadas pela Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2° - Desentranhar o OFÍCIO N° 40/2018-SME, de 04/12/2018, bem como o **RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA** procedente da Coordenação Pedagógica e Diretoria da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho", devolvendo-os ao Secretário de Administração, deixando cópias nos autos do PAD arquivado.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de abril de 2019.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB

E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

www.pedralavrada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407045509
Título	PORTARIA Nº 0441/2019 - ARQUIVAR, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019, INSTAURADO EM DESFAVOR DA SERVIDORA PÚBLICA VERÔNICA DA SILVA DANTAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	22/04/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/04/2019 — Edição 00810. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407045509&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407045509**, intitulada **PORTARIA Nº 0441/2019 - ARQUIVAR, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019, INSTAURADO EM DESFAVOR DA SERVIDORA PÚBLICA VERÔNICA DA SILVA DANTAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/04/2019

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407045509&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:38